



OFICIO PRES/SISEPE-TO nº 055/2025

Palmas – TO, 21 de Outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado do Tocantins

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos

Palmas – TO

Assunto: *Solicitação de medidas administrativas para implementação de direitos, regularização de progressões, correção do auxílio-alimentação e realização de concurso público para o Quadro Geral.*

Excelentíssimo Senhor Governador,

O **Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins – SISEPE/TO**, entidade representativa dos servidores públicos estaduais do Quadro Geral do Poder Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias e constitucionais, vem, *respeitosamente*, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

1. Realização de Concurso Público para o Quadro Geral do Estado:

É de suma importância a imediata realização de novo concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro Geral do Estado do Tocantins, tendo em vista que o último certame ocorreu há mais de **14 (quatorze) anos**, ocasionando um grande déficit de pessoal em diversas pastas e comprometendo a eficiência dos serviços públicos prestados à população

2. Reestruturação do PCCS do Quadro Geral - Progressões Funcionais a cada 02 anos para todos os servidores – Princípio da Isonomia:

Solicitamos a reestruturação do PCCS do Quadro Geral com a adequação do pagamento das progressões funcionais dos servidores admitidos por meio de concurso realizado **após 2012**, para que estas ocorram **a cada dois anos**, assim como é praticado com os servidores ingressos em concursos anteriores a essa data.

Tal medida se impõe em respeito ao **princípio da isonomia**, previsto no **art. 5º, caput, da Constituição Federal**, o qual assegura que “*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza*”. A distinção atualmente existente é **injustificada**, por carecer de fundamento legal ou constitucional, ferindo o direito à igualdade e à justa valorização do servidor público.

3. Regulamentação de Insalubridade e Periculosidade aos servidores do Quadro Geral que exerçam trabalho em exposição a agentes biológicos e/ou perigosos:



Solicitamos a regulamentação no PCCS do Quadro Geral e/ou lei específica para regulamentar o direito a insalubridade e periculosidade dos servidores do Quadro Geral que estão expostos a agentes biológicos em seu ambiente de trabalho, como por exemplo: auxiliar de serviços gerais e motoristas de ambulância que trabalham em hospital, motoristas do IML, Assistentes administrativos que trabalham em locais insalubres, etc.

4. Correção do Auxílio-Alimentação:

Reiteramos a necessidade da correção do **auxílio alimentação para o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** mensais aos servidores públicos estaduais que percebem remuneração de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Esta medida visa garantir melhores condições de subsistência e contribuir para a valorização e motivação dos servidores que se encontram na base da estrutura remuneratória do Estado.

5. Implementação dos 25% para os Servidores do Quadro Geral admitidos por meio de concurso após 2012:

Solicitamos a **criação de uma comissão específica**, com participação de representantes do Governo e do SISEPE/TO, para **viabilizar a implementação dos 25% para os servidores admitidos após 2012, conforme ADI 4013**, buscando uma solução administrativa consensual e exequível para esta pendência histórica.

6. Pagamento dos 25% entre o período de JANEIRO/2008 a DEZEMBRO/2012 deferidas por meio do Mandado de Segurança Coletivo 5000024-38.2008.8.27.0000 para os servidores públicos do Quadro Geral que trabalharam na época e que foram beneficiados pela lei e pela decisão judicial do TJ/TO:

Solicitamos a **criação de uma comissão específica**, com participação de representantes do Governo e do SISEPE/TO, para **viabilizar o pagamento dos 25% entre o período de JANEIRO/2008 a DEZEMBRO/2012, nos exatos termos deferidos no Mandado de Segurança Coletivo 5000024-38.2008.8.27.0000 com decisão favorável pelo TJ/TO, já transitado em julgado para o Estado**, buscando uma solução administrativa consensual e exequível para esta pendência histórica.

O SISEPE/TO coloca-se à disposição de Vossa Excelência e de sua equipe técnica para dialogar e colaborar na construção de soluções que valorizem o funcionalismo público e fortaleçam a administração estadual, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e isonomia.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência às legítimas reivindicações da categoria, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


KELISMENE DA SILVA GOMES
Secretária Geral no exercício da Presidência do SISEPE/TO